ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.734, DE 03 DE JANEIRO DE 1.983

Autoriza o Poder Executivo a renovar o Convênio com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER/RS.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a renovar o Convênio que mantém com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural -EMATER / RS, para continuidade e manutenção dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural aos produtores agropecuários do Município, obedecendo os precisos termos da minuta do Convênio, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Servirá de recurso para as despesas da presente lei a dotação orçamentária específica existente para 1983, contida no Plano de Subvenções, auxílios e Contribuições.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1983.

Sant'Ana do Livramento, 03 de janeiro de 1983

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DALTO ANTÔNIO FRANCISCO
Assessor de Administração no impedimento do titular da Secretaria Mun.de Administração

Scanned by CamScanner